



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **25** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 38/2023 – SMRH 4

Notificação de Autuação de Trânsito 6

Notificação de Autuação de Trânsito 7

Notificação de Autuação de Trânsito 8

Notificação de Penalidade de Multa 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2023-SME
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021 12

DECRETO Nº 9.494 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023 .. 16

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL 23

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 23

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 23

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 158/20223 23

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 24

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 397/2022 25

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/2023 25

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 284/2020 25

DÉCIMO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023 25



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2628	GL 2308/2023	3.3.90.39.01	00100	510000	11087ASBSC	PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS FERNAN	21/08/2023	13.812,17	0,00	0,00	0,00	13.812,17
						CONF OFICIO N 64623-SMASC REF PARCELA 08						
						PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N 04/2023-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N 13019/14						
101471	OR 2308/2023	3.3.90.39.99	00100	00000000595	510000	1104EXPRESSO ITAMARATI S/A	25/07/2023	360,31	0,00	0,00	0,00	360,31
						AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS A SEREM UTILIZADOS POR MIGRANTES EM EXTREMA VULNERABILIDADE QUE PASSARAM PELA AÇÃO DO PERÍODO DE 01 ANO. O ATENDIMENTO AO						
						MIGRANTE COMPREENDE AS AÇÕES DA PNAS E TIPLICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO 109 DE NOVEMBRO/2009 E CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE.						
6611/8	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001009	110000	4407COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	19/07/2023	8.125,00	0,00	239,68	0,00	8.125,00
						AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 20 MPa PARA USO NO SERVIÇO DE CONCRETAGEM EM CALÇAMENTO ENTRE OS TÚMULOS E ENCHIMENTO DE LAJE NA CONFEÇÃO DOS TÚMULOS NOS CEMITÉRIOS						
						MUNICIPAIS DA CONSOLAÇÃO E SAUDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
6636/16	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001445	110000	1644P/PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AR	25/07/2023	3.696,23	0,00	0,00	0,00	3.696,23
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DIVERSAS CONSTRUÇÃO E REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
6636/17	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001446	110000	1644P/PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AR	25/07/2023	3.535,77	0,00	0,00	0,00	3.535,77
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DIVERSAS CONSTRUÇÃO E REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
6636/13	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001436	110000	1644P/PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AR	25/07/2023	3.729,00	0,00	0,00	0,00	3.729,00
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DIVERSAS CONSTRUÇÃO E REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
6636/14	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001437	110000	1644P/PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AR	25/07/2023	3.936,92	0,00	0,00	0,00	3.936,92
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DIVERSAS CONSTRUÇÃO E REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
6636/15	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001442	110000	1644P/PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AR	25/07/2023	1.441,50	0,00	0,00	0,00	1.441,50
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DIVERSAS CONSTRUÇÃO E REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
70595	OR 2308/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001010	110000	4407COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	21/07/2023	5.200,00	0,00	153,40	0,00	5.200,00
						AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONCRETO PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO NO FUNDO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP.						
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
75021	OR 2308/2023	3.3.90.39.41	00100	00000000226	510000	176025HIRLEI APARECIDA ZOCICAL - MEI	25/07/2023	2.873,00	0,00	0,00	0,00	2.873,00
						Fornecimento de lanches para serem servidos na cerimônia de entrega da reforma do Centro Comunitário de Brasília no dia 25 de maio de 2023 às 19h.						
9696/1	OR 2308/2023	3.3.90.32.99	00100	00000049264	310000	9565NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	25/07/2023	5.040,00	0,00	60,48	0,00	5.040,00
						AQUISIÇÃO DE DIETA INFANTIL QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES QUE POSSUÍM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.						
						PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS, LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. MILTON TERRA VERDI, 948 - CENTRO						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 23 de Agosto de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 38/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 38/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **INSPETOR DE ESCOLA** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

INSPETOR DE ESCOLA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
15	SABRINA FERNANDA DIAS	467949724
16	EUNICE LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	173656584

A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas disponíveis para contratação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/08/2023 - Hora: 07:57:05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 02/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKF4125	5F000056659	22/07/2023	554-1 2
DET4G43	5F000056517	24/07/2023	554-1 2
FIP4055	5F000056660	24/07/2023	554-1 2
ONR4650	5F000056652	24/07/2023	554-1 2
EVW2050	5F000056513	25/07/2023	554-1 2
GAY2B36	5F000056654	25/07/2023	554-1 2
DKY2117	5F000056516	25/07/2023	554-1 2
EAO3D27	5F000056515	25/07/2023	554-1 2
JRW0925	5F000056653	25/07/2023	554-1 2
FUK2E07	5F000056656	25/07/2023	554-1 2
FDT6991	5F000056511	26/07/2023	554-1 2
CFY8H84	5F000056518	26/07/2023	554-1 2
FDS3747	5F000056512	27/07/2023	554-1 2
BMR8510	5F000056655	27/07/2023	554-1 2
FMX6355	5F000056658	27/07/2023	554-1 2
BYS3G43	5F000049977	27/07/2023	734-0 0
PUF8310	5F000056651	28/07/2023	554-1 2
DLN8A37	5F000049980	29/07/2023	734-0 0
EWB4D70	5F000049978	29/07/2023	734-0 0
DTL6J04	5F000049979	29/07/2023	734-0 0
ENY8048	5F000056514	29/07/2023	554-1 2
EIB2901	5F000061102	29/07/2023	736-6 2
EWB4G89	5F000050074	30/07/2023	527-4 1
EWB4G89	5F000050077	30/07/2023	663-7 2
EWB4G89	5F000050076	30/07/2023	664-5 0
ERH3F28	5F000059089	03/08/2023	763-3 1
RVZ5F07	5F000060400	04/08/2023	736-6 2
FKD6G25	5F000049981	04/08/2023	763-3 2
DWH0867	5F000059276	04/08/2023	604-1 2
NAG6J38	5F000049983	04/08/2023	763-3 2
EPI8578	5F000049982	04/08/2023	763-3 2
FYX1227	5F000057927	06/08/2023	545-2 1
PRK8B19	5F000061235	06/08/2023	538-0 0
EMC9870	5F000057926	06/08/2023	545-2 1
JHF1H15	5F000049955	07/08/2023	763-3 1
BZL1F02	5F000049958	07/08/2023	736-6 1
CQM6200	5F000049957	07/08/2023	736-6 2
GHL3340	5F000049956	07/08/2023	763-3 2
ERH3542	5F000049959	07/08/2023	736-6 2
HSE8801	5F000049954	07/08/2023	763-3 2
EQW5G12	5F000049989	08/08/2023	763-3 1
IXT5912	5F000049988	08/08/2023	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EHI7G08	5F000049991	09/08/2023	763-3 2
FHF7902	5F000049990	09/08/2023	763-3 2
FKI5B69	26N43002850	17/08/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/08/2023 - Hora: 07:55:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 29/09/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DBL5G84	5F000050082	01/08/2023	763-3 2
EED6612	5F000050053	04/08/2023	763-3 2
FUP5J73	5F000050055	04/08/2023	763-3 2
DGR1328	5F000049986	04/08/2023	573-8 0
NAG6J38	5F000049984	04/08/2023	559-2 0
FXX1H51	5F000050054	04/08/2023	763-3 2
CIC0921	5F000060017	05/08/2023	653-0 0
EPI8530	5F000060238	06/08/2023	545-2 6
JYB6753	5F000050214	06/08/2023	545-2 1
DCZ8G80	5F000049987	06/08/2023	559-2 0
EMF0J65	5F000059409	08/08/2023	573-8 0
HEE3354	5F000057928	09/08/2023	763-3 1
CYT4076	5F000050216	09/08/2023	523-1 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SHK1E52	5F000050215	09/08/2023	763-3 1
CNP9433	26N43002849	14/08/2023	500-2 0
DRG9180	26N43002848	14/08/2023	500-2 0
FIU2195	26N43002847	14/08/2023	500-2 0
SHJ2J96	26N43002846	14/08/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/08/2023 - Hora: 07:52:22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/09/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
COA4822	5F000050073	28/07/2023	545-2 1
DCZ8874	5F000050072	28/07/2023	545-2 5
EAP3A59	5F000050123	29/07/2023	736-6 2
ENN4098	5F000061103	29/07/2023	605-0 1
EPR8H74	5F000050079	30/07/2023	555-0 0
DBX7G65	5F000049877	30/07/2023	556-8 0
DNL7822	5F000060950	30/07/2023	555-0 0
GJF0776	5F000050212	30/07/2023	545-2 2
EJA4C63	5F000050211	30/07/2023	545-2 1
FMM2074	5F000050125	30/07/2023	538-0 0
EAO2I70	5F000050124	30/07/2023	605-0 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ESA6327	5F000050081	30/07/2023	555-0 0
DFH6667	5F000050080	30/07/2023	555-0 0
CCL3344	5F000050038	30/07/2023	556-8 0
KYD3H86	5F000050045	30/07/2023	559-2 0
EWB4G89	5F000050075	30/07/2023	705-6 1
FOB6C80	5F000050048	30/07/2023	573-8 0
FBE1C25	5F000050047	30/07/2023	559-2 0
GBD8D89	5F000050046	30/07/2023	559-2 0
KRV8D50	5F000050043	30/07/2023	556-8 0
HRP0G75	5F000050037	30/07/2023	556-8 0
FSK3189	5F000050032	30/07/2023	556-8 0
GEL7210	5F000050039	30/07/2023	556-8 0
QUF5E18	5F000050040	30/07/2023	556-8 0
BLM4808	5F000050041	30/07/2023	556-8 0
FBC6438	5F000049879	30/07/2023	556-8 0
EFP6694	5F000049878	30/07/2023	556-8 0
HAD3722	5F000050042	30/07/2023	556-8 0
ACM1B28	5F000050036	30/07/2023	556-8 0
GEM9D69	5F000050033	30/07/2023	556-8 0
EAC2C47	5F000050035	30/07/2023	556-8 0
EJH8E40	5F000050034	30/07/2023	556-8 0
CWZ1F73	5F000049880	30/07/2023	556-8 0
BLQ7376	5F000050044	30/07/2023	556-8 0
EWB4G89	5F000050078	30/07/2023	768-4 2
DQM3H34	5F000050049	31/07/2023	653-0 0
DVA4G74	5F000050008	31/07/2023	736-6 2
FCC7B28	5F000050050	31/07/2023	736-6 2
PJT5B22	5F000050051	31/07/2023	736-6 2
ENG9460	5F000050213	01/08/2023	605-0 1
EHF4060	5F000050085	01/08/2023	604-1 2
OOJ3291	5F000050084	01/08/2023	736-6 2
EHF4060	5F000050086	01/08/2023	572-0 0
EAO2674	5F000050083	01/08/2023	605-0 1
OYT0D79	5F000060106	01/08/2023	546-0 0
JJJ6H63	5F000060754	02/08/2023	736-6 2
NGO8879	5F000060755	02/08/2023	763-3 2
GEU1A14	5F000060756	02/08/2023	763-3 2
BMW4C35	5F000059090	03/08/2023	763-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/08/2023 - Hora: 07:58:32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETL8G94	5F000060787	01/06/2023	736-6 2	130,16
FBU5I68	5F000060789	01/06/2023	605-0 1	293,47
BAO0D05	5F000049265	01/06/2023	545-2 3	195,23
CHU0899	5F000060788	01/06/2023	736-6 2	130,16
EGW6615	5F000049264	01/06/2023	763-3 2	293,47
QAF7D07	5F000049266	01/06/2023	545-2 3	195,23
GHU7G48	5F000049465	02/06/2023	763-3 1	293,47
FZO7078	5F000049350	02/06/2023	561-4 4	195,23
DWE0272	5F000062293	02/06/2023	556-8 0	195,23
EYW5F96	5F000060902	02/06/2023	605-0 2	293,47
ELO0107	5F000049267	03/06/2023	763-3 2	293,47
FDH9F20	5F000062263	03/06/2023	763-3 2	293,47
QPR7B88	5F000059084	03/06/2023	605-0 1	293,47
FTM7J93	5F000062264	03/06/2023	545-2 2	195,23
FOJ7A33	5F000062265	03/06/2023	605-0 2	293,47
FRD2H98	5F000062266	04/06/2023	556-8 0	195,23
CMX3C80	5F000055538	04/06/2023	763-3 2	293,47
EYK9G57	5F000058201	05/06/2023	763-3 1	293,47
LYQ3H38	5F000062267	05/06/2023	762-5 2	293,47
BTC9E23	5F000058035	06/06/2023	763-3 1	293,47
GBA3J61	5F000062268	06/06/2023	559-2 0	130,16
FGU4071	5F000059057	06/06/2023	574-6 1	130,16
OVS7E33	5F000062294	07/06/2023	538-0 0	130,16
RUP0B04	5F000049852	07/06/2023	763-3 2	293,47
FFP9171	5F000062295	07/06/2023	538-0 0	130,16
FYS0310	5F000062296	07/06/2023	554-1 1	195,23
HSA7H62	5F000062328	08/06/2023	519-3 0	293,47
ELL7F90	5F000060237	08/06/2023	573-8 0	293,47
FMD4885	5F000062269	08/06/2023	520-7 0	88,38
DGB8668	5F000049352	08/06/2023	605-0 2	293,47
CKV1028	5F000049351	08/06/2023	552-5 0	130,16
PZW9E52	5F000049268	08/06/2023	605-0 1	293,47
EKP7B80	5F000049851	09/06/2023	550-9 0	130,16
CDO2152	5F000060014	09/06/2023	703-0 1	293,47
DLQ2607	5F000049269	09/06/2023	583-5 0	195,23
FLK4866	5F000062270	09/06/2023	556-8 0	195,23
DLQ2607	5F000049270	09/06/2023	521-5 2	293,47
GLW3E24	5F000062297	10/06/2023	678-5 1	293,47
FQD0457	5F000062298	10/06/2023	605-0 2	293,47
HMV6239	5F000062300	10/06/2023	604-1 2	195,23
FDT6779	5F000060090	10/06/2023	763-3 2	293,47
CFS2819	5F000049853	10/06/2023	539-8 0	88,38
SCU7H00	5F000062299	10/06/2023	599-1 0	293,47
SCU7H00	5F000049912	10/06/2023	762-5 2	293,47
SCU7H00	5F000049911	10/06/2023	557-6 0	130,16
BRY1515	5F000038325	11/06/2023	736-6 2	130,16
FVP7B38	5F000049354	11/06/2023	605-0 1	293,47
SHJ2J51	5F000049272	12/06/2023	545-2 2	195,23
GIU4E96	5F000049913	12/06/2023	581-9 4	880,41
DWS7B89	5F000049271	12/06/2023	545-2 2	195,23
EEL4A91	26N43002819	12/06/2023	500-2 0	586,94



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FWL5C51	26N43002816	12/06/2023	500-2 0	390,46
FSI2219	26N43002817	12/06/2023	500-2 0	586,94
FXI2120	26N43002818	12/06/2023	500-2 0	586,94
NED3D41	26N43002823	12/06/2023	500-2 0	390,46
GFF3J49	26N43002822	12/06/2023	500-2 0	586,94
EGJ2A22	26N43002821	12/06/2023	500-2 0	390,46
GHY3140	26N43002820	12/06/2023	500-2 0	586,94
FSL5J04	5F000062408	13/06/2023	763-3 2	293,47
FGU4B67	5F000062410	13/06/2023	763-3 2	293,47
GDA8F79	5F000060397	13/06/2023	736-6 2	130,16
PVH0719	5F000060015	13/06/2023	573-8 0	293,47
FJB0C49	5F000062409	13/06/2023	736-6 2	130,16
EIB2743	5F000059938	14/06/2023	556-8 0	195,23
EIB2593	5F000061232	15/06/2023	763-3 1	293,47
EYW5888	5F000061231	15/06/2023	556-8 0	195,23
PAO1977	5F000049855	15/06/2023	556-8 0	195,23
EVB0B60	5F000049854	15/06/2023	559-2 0	130,16
DUI2769	5F000049857	15/06/2023	556-8 0	195,23
EAQ7029	5F000049856	15/06/2023	556-8 0	195,23
FDZ4829	5F000049860	16/06/2023	763-3 2	293,47
AFF8789	5F000049355	16/06/2023	605-0 1	293,47
ACJ5053	5F000049859	16/06/2023	545-2 2	195,23
DWJ5H25	5F000049858	16/06/2023	545-2 2	195,23
FKF4394	5F000049356	16/06/2023	545-2 2	195,23
CYT9892	5F000058448	17/06/2023	573-8 0	293,47
EKO8635	5F000059331	17/06/2023	556-8 0	195,23
CTB6159	5F000059332	17/06/2023	545-2 2	195,23
FIN7D55	5F000049861	17/06/2023	653-0 0	195,23
EYW5162	5F000049936	18/06/2023	605-0 1	293,47
DJH9681	5F000049924	18/06/2023	545-2 5	195,23
DFJ5284	5F000049925	18/06/2023	545-2 5	195,23
CLA8672	5F000049926	18/06/2023	545-2 5	195,23
EVB4D58	5F000049928	18/06/2023	545-2 5	195,23
DXX9222	5F000049929	18/06/2023	545-2 5	195,23
APC7206	5F000049927	18/06/2023	545-2 5	195,23
FDT7159	5F000049923	18/06/2023	545-2 5	195,23
MWE1490	5F000049935	18/06/2023	545-2 5	195,23
BGU1747	5F000049934	18/06/2023	545-2 5	195,23
AZJ2B17	5F000049931	18/06/2023	545-2 5	195,23
PUS1274	5F000049933	18/06/2023	545-2 5	195,23
CLX5233	5F000049932	18/06/2023	545-2 5	195,23
DAK4889	5F000049930	18/06/2023	545-2 5	195,23
PXB3372	5F000049863	19/06/2023	556-8 0	195,23
CZJ1J13	26N43002826	19/06/2023	500-2 0	260,32
DQL1F08	26N43002824	19/06/2023	500-2 0	586,94
EGN5F38	26N43002825	19/06/2023	500-2 0	586,94
DVK2330	5F000049864	20/06/2023	545-2 2	195,23
EEB5725	5F000060520	20/06/2023	545-2 2	195,23
FOT9570	5F000049360	20/06/2023	768-4 2	130,16
CVR8D30	5F000062414	20/06/2023	653-0 0	195,23
BYB2391	5F000062413	20/06/2023	763-3 1	293,47
GAY2F69	5F000062412	20/06/2023	736-6 2	130,16
FOT9570	5F000049359	20/06/2023	538-0 0	130,16
GHM0519	5F000049358	20/06/2023	561-4 4	195,23
DFA7B42	5F000062411	20/06/2023	573-8 0	293,47
BTQ4408	5F000060903	21/06/2023	736-6 2	130,16
FIF3196	5F000059940	21/06/2023	763-3 1	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2023-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2023-SME

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021, prorrogado pelo Decreto 9.345 de 20 de dezembro de 2022 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica – INFANTIL e Professor Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **24 de AGOSTO de 2023 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15** para participação na sessão de atribuição de classes e/aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.322 de 01 de dezembro de 2022, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
251	GABRIELA PEREIRA ZAGUE	26/01/1995
252	BRUNA APARECIDA BERALDO	30/01/1995
253	NATIELE CRISTINA DELAGO HERRERIA	15/05/1995
254	CAMILA CRISTINA PAIVA VIEIRA	04/12/1995
255	ANA PAULA GOMES DA SILVA	24/01/1996
256	THAIS STEFANIN SILVESTRINI	12/12/1996
257	MONIQUE DOS SANTOS NUNES	11/01/1998
258	TAIS CHICOTTE CALIXTO	24/01/1998
259	MAYZA PEREIRA ALBUQUERQUE	17/03/1998
260	TAINA FRANCIELE SEGNA	25/12/1998
261	GABRIELE LARISSA SILVA COSTA	21/07/1999
262	MARIANA LARISSA ALVES AIJADO	06/07/2000
263	MAYLA DOS SANTOS SILVA	12/09/2000
264	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	18/07/2001
265	SONIA REGINA LEONEL PINHEIRO	11/04/1964
266	ILDA FATIMA DE OLIVEIRA	21/01/1966
267	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REZENDE	03/03/1966
267	ANTONIA BISPO DE ARAGAO	11/09/1967
269	JOSINA APARECIDA FERREIRA	18/04/1968
270	MARCIA SOUZA DOS SANTOS CANDEU	15/09/1968
271	SANDRA REGINA SCANDELA CABRERA	27/07/1973
272	ELIANE APARECIDA GOMES DE ABREU SOUZA ANDRADE	21/12/1974



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

273	ANDREA LUIZA BERNARDES DORNELAS RODRIGUES GARCIA	29/07/1975
274	SUSEVANE BATISTA DOS SANTOS	06/12/1975
275	NILCE RODRIGUES FERREIRA	21/02/1976
276	JULIANA FERRARI	12/05/1976
277	MARTA CRISTINA SOARES	09/10/1976
278	GRAZIELA CRISTINA CASAGRANDE	09/03/1977
279	GISELE DA SILVEIRA SILVA RODRIGUES	08/09/1977
280	CRISTIANE APARECIDA GOMES DE MELO	25/04/1978
281	ELISANGELA CARMO DE SOUZA	08/03/1979
282	MARA JANE BARBIERI JANGELMI	10/07/1979
283	RENATA DA SILVA PENHA	18/07/1979
284	MILENE FERNANDES CABRERA	25/10/1979
285	LUCIA CRISTINA FRANCISCO SACCHI	24/03/1980
286	LILIAN GILHOTI FERREIRA	02/04/1980
287	JANAINÉ CARLA MESSIAS CABERLIN	03/05/1980
288	MARCIA ALESSANDRA RECIO ALVES STAFUZZA	04/08/1980
289	DENIZE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	26/03/1981
290	JULIANA FRANCA GESUATO	05/06/1981
291	ISIS DE OLIVEIRA CARDOZO DA SILVA	01/09/1981
292	LUIZ CLAUDIO COCULO CARDENAS	02/08/1982
293	DANITIELE DE OLIVEIRA NEVES CONSTANTINO	02/08/1982
294	LIDIANE CASSIA DO REGO	13/02/1983
295	VANESSA PEREIRA	30/08/1983
296	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA DIAMANTINO	12/05/1984
297	CAMILA PARDO FERREIRA CARVALHO	29/09/1984
298	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	29/07/1985
299	PATRICIA CRISTINA DIONISIO QUEIROZ	24/02/1986
300	ANA CLAUDIA MACEDO DE OLIVEIRA	24/03/1986

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
251	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	08/02/1991
252	TAIS LENE ALVES PEREIRA	29/04/1991
253	JULIANA ARADO RIEDO GOMEZ	08/07/1991
254	SIMONE NEVES PASSETTI	22/07/1991
255	GISELE ALESSANDRA CAETANO Malfetoni	29/10/1991
256	ELOISA CALIGHER PAGNOSSI	08/04/1993
257	THAIS UMBERTO DA SILVA	11/03/1994
258	LARISSA MARA LOPES	27/09/1994
259	MARIANA FANTINI RIBEIRO	22/03/1995



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

260	ISABELA CRISTINA FILETO	22/11/1996
261	AMANDA ESTEVO DE PETTA	13/06/1997
262	TALITHA KOUM ROVERE LOURENCO	24/06/1997
263	ANA FLAVIA ALVES DE ALMEIDA MARCELINO	08/09/1997
264	MARRIKELI LERIANI CIRIACO DE ALMEIDA	07/11/1997
265	LAIRA NOGUEIRA DE CARVALHO	27/05/1998
266	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO	02/08/1998
267	AMANDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	05/12/1998
267	NADIA FACHINETTE DIAS	24/06/1999
269	MARIELEN DOS SANTOS SILVA	26/12/1999
270	CAROLINE FAZAN DA SILVA	30/12/1999
271	BRUNA CARVALHO LANINI	18/04/2000
272	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	03/09/1962
273	CLEUZA PEREIRA MOURA CORREIA	16/04/1965
274	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	15/06/1965
275	ILDA FATIMA DE OLIVEIRA	21/01/1966
276	VALERIA LUISA DE PAULA SILVA	05/10/1967
277	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	13/12/1969
278	JUSSARA MARCIA BOER	11/05/1971
279	MARTA CRISTINA CALORI GALDINO	19/10/1974
280	ADRIANA CRISTINA MUNIZ BATISTA	17/03/1975
281	SANDRA APARECIDA ROSA	13/06/1975
282	MARIA REGINA BORGES DA SILVA CRUZ	26/10/1975
283	ELEN BASSINE COSTA	01/05/1977
284	GISLAINE APARECIDA SANCHES	07/06/1977
285	ANGELA MARIA DE SOUZA	14/06/1977
286	ROSEMEIRE GONCALVES	05/10/1977
287	ALESSANDRA DE LIMA	14/03/1980
288	LUCIA CRISTINA FRANCISCO SACCHI	24/03/1980
289	JANAINE CARLA MESSIAS CABERLIN	03/05/1980
290	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA	09/08/1982
291	DAMARÉS FERNANDA RIBEIRO HORACIUS MARCOS	11/09/1982
292	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	01/12/1982
293	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/03/1983
294	JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA	09/07/1983
295	GLEISE APARECIDA VIEIRA	12/02/1984
296	LUCIANA PALADIN	03/03/1985
297	FERNANDA CRISTINA DA SILVA COLLETO	18/03/1985
298	BETANIA CONCEICAO MALAQUIAS CACERES	04/09/1985
299	VALERIA SOUZA BERNARDO DA SILVA	23/02/1986
300	MONICA COSTA GOUVEIA	18/03/1986



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021-SME-F para o referido cargo.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de agosto de 2023.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.494 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 9.494 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023

(Autoriza a contratar, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro mínimo de recursos humanos para manutenção dos programas de saúde pública e educação, sob pena de inviabilizar a prestação de serviços públicos essenciais de saúde e de educação;

CONSIDERANDO que há entendimento da Ilustríssima Procuradoria-Geral do Município de que as funções criadas se extinguem na vacância;

CONSIDERANDO que inúmeros empregados públicos temporários se desligaram das suas funções antes do término do contrato;

CONSIDERANDO que as funções de farmacêutico, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de cozinha, auxiliar educacional e monitor de transporte escolar são serviços essenciais e continuados que visam atendimento de demanda crescente, o que pressupõe relevante interesse público e social;

CONSIDERANDO que está vigente os processos seletivos nas respectivas áreas para provimento das referidas funções;

CONSIDERANDO que está em andamento o processo de reforma administrativa visando não só a regularização de cargos em Comissão e a criação de cargos de provimento Efetivo; adequação das carreiras isoladas, com extinção e criação de cargos;

CONSIDERANDO que somente após a finalização e aprovação da referida reforma será possível a realização de concurso público para provimento dos referidos cargos e;

CONSIDERANDO, por fim, que não há como fazer as reposições adequadas para atender a demanda de curto prazo até a deflagração e conclusão de concurso público futuro.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do artigo 216, incisos VI e VII, da Lei Complementar Municipal 01/1992, autorizado a contratar, em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público, pessoal para realização das funções distribuídas conforme tabela a seguir:

Nomenclatura	Descrição	Requisitos	C. H.	Quant.	Vencimento
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas específicas de seleção, solicitação, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de	40h semanais	03	R\$ 3.794,72



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

	<p>produtos da área farmacêutica, participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica a qual for designado pela administração; selecionar, solicitar, distribuir, controlar e dispensar todos os produtos farmacêuticos; orientar usuários sobre medicamentos e correlatos; avaliar a eficácia do tratamento e indicadores de qualidade; notificar fármaco-vigilância; realizar acondicionamento correto de medicamentos e administrar o estoque; determinar recolhimento de medicamentos com desvio; emitir pareceres e relatórios; controlar descarte de medicamentos e participar da elaboração e implementação do programa de gerenciamento de resíduos; participar em ações de vigilância em saúde e proteção ao meio ambiente e à pessoa; participar na discussão e elaboração de políticas públicas de saúde, de medicamentos e Vigilância em Saúde; propor e implantar protocolos de tratamento e dispensação; planejar ações, seminários, treinamentos de assistência farmacêutica; coordenar programas e implantar ações da assistência farmacêutica em vigilância em saúde; elaborar projetos; administrar medicamentos; aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos; prestar serviços de inaloterapia; verificar temperatura de pacientes; participar de comissões técnicas; prestar atenção farmacêutica domiciliar; elaborar formulários e normas técnicas de fiscalização; realizar a dispensação especializada, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico; promover e participar de ações de vigilância em Saúde, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições de vigilância em saúde, processos e procedimentos necessários ao</p>	<p>curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da classe.</p>			
--	---	---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

	<p>funcionamento de estabelecimentos de saúde; realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde; desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de farmácia bioquímica, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições de vigilância em saúde, processos e procedimentos; compatibilizar o conhecimento específico das áreas de arquitetura, biologia, biomedicina, enfermagem; planejar, programar e executar ações de vigilância sanitária, saúde ambiental e de controle de zoonoses; desenvolver atividades na área da Saúde Coletiva, voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à Vigilância em Saúde; contribuir na análise de projetos arquitetônicos de estabelecimentos de interesse à saúde; promover a apuração de denúncias, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde, localizados no município, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata do Gestor; analisar e avaliar a execução de planos e programas de vigilância sanitária e de saúde ambiental; planejar, programar e executar ações de educativas e de comunicação em vigilância sanitária e de riscos sanitários inerentes a produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde; dar parecer pela concessão de licenças sanitárias e autorizações especiais para o funcionamento de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde; analisar planos de gerenciamento de resíduos biológicos, tóxicos ou que ofereçam riscos à saúde e exercer</p>				
--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

	outras competências correlatas; programar, orientar, supervisionar, coordenar, executar ações na área de vigilância epidemiológica; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletim de informação odontológica; informar os horários de atendimento e agendar consultas; Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; cuidar da manutenção, conservação, estoque e distribuição dos medicamentos, materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, de acordo com orientação superior; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório;	Ensino médio completo, acrescido do curso técnico de Auxiliar em Saúde Bucal, com registro no conselho regional da classe - CRO.	40h semanais	04	R\$ 1.989,04
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar no preparo das refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observadas as condições de higiene, quantidades e aproveitamento; Servir as refeições em horários preestabelecidos ou quando solicitado; Promover a limpeza dos instrumentos e equipamentos de cozinha; Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos alimentos e; Desempenhar outras atividades correlatas.	Alfabetizado	40h semanais	05	R\$ 1.680,34
AUXILIAR EDUCACIONAL	Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o(a) professora e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos	Ensino Médio Completo	40h semanais	40	R\$ 1.680,34



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

	<p>de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Fernandópolis; Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.</p>				
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	<p>Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a</p>	Ensino Fundamental Completo	40h semanais	10	R\$ 1.680,34



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

	colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.				
--	--	--	--	--	--

Art. 2º A contratação temporária prevista no *caput* do art. 1º servirá para a manutenção do atendimento em toda a rede municipal de saúde e educação, suprimindo a necessidade de manter as equipes mínimas de pessoal, de caráter temporário, e substituições, até que seja concluído o concurso público para o provimento dos cargos.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo simplificado vigente.

Art. 4º A vigência dos contratos de pessoal por prazo determinado que trata a presente lei será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, pelo prazo de até 12 (doze) meses, quando presente o interesse público devidamente justificado.

Art. 5º As funções temporárias previstas no art. 1º, no que couber, estão sujeitas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Municipal, ficando automaticamente extintas por advento do vencimento do prazo de vigência da contratação temporária.

Parágrafo único. Os contratados nos termos desta Lei ficam vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação e o Processo seletivo obedecerá, no que couber, o previsto no Decreto Municipal nº 9.093/2022, sendo a remuneração e a carga horária a mesma do quadro inicial de carreira para o mesmo cargo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

Art. 6º Os profissionais contratados nos termos deste Decreto estarão submetidos aos mesmos deveres e mesmas proibições atribuídas aos Servidores Públicos efetivos, especialmente para o mesmo cargo.

Art. 7º Os direitos e vantagens concedidos aos Servidores Públicos de provimento efetivo ou em comissão garantidos com exclusividade apenas na Legislação Municipal não se aplica aos contratados por meio deste Decreto em razão da precariedade do cargo.

Art. 8º Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por este Decreto, a qualquer tempo e sem indenização, desde que cessada as necessidades ou mediante a confecção e conclusão de concurso público municipal com previsão do cargo em questão.

Art. 9º As despesas com a execução deste Decreto, caso existentes, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal, se necessário, proceder com a abertura de crédito especial ou suplementar no orçamento.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de agosto de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADORA: MARIA MITSUE SATO

PROCURADOR: IMOBILIÁRIA RESIDÊNCIA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Costa, nº 460, Centro - Fernandópolis/SP, para abrigar o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

VALOR MENSAL: R de R\$ 1.380,50 (um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 09/08/2024.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de agosto de 2023.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 149/2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer do Agente de Contratação, para a "Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Instituto Médico Legal (IML), localizado na Avenida da Saudade, 936, no bairro Corinto, Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos", em favor da empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA.**

Fernandópolis-SP., 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

CONCORRÊNCIA Nº 009/2.023 – PROCESSO Nº 120/2.023.

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 20.530 e Portaria nº 20.533 de 01 de fevereiro de 2023, relativo à Concorrência nº 012/2023, com o objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da construção do Parque da Criança, localizada na Rua José Bonifácio, no bairro Jardim Santa Adélia, município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, Demonstrativo de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos e demais anexos. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Turismo e Viagens. Termo de Convênio nº 000235/2022", **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 009/2023, em favor da empresa:

FBR Projetos e Construções Eireli - EPP.....R\$ 628.566,70

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2023.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 158/2023

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 158/2023

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DO NÚCLEO VILA NOVA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 24/08/2023 às 8h
Até 28/08/2023 às 17h

PERÍODO DE LANCES
De 29/08/2023 às 8h
Até 29/08/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2023
PROCESSO Nº 326/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 93/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2023
PROCESSO Nº 269/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (PRATO, CANECA, COLHER, GARFO, FACA, BACIA, PAINELA, ASSADEIRA, CAIXA ORGANIZADORA, AVENTAL, ETC), PARA USO NA CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 80/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição 1.253

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 397/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 397/2022

PROCESSO Nº 285/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BOFO & CIA LTDA

ASSINATURA: 10/08/2023

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de **18 de agosto de 2023** para **18 de agosto de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022.

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO Nº 098/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

ASSINATURA: 22/08/2023

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **16 de agosto de 2023** para **16 de dezembro de 2023**, retroagindo seus efeitos a 16/08/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 284/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 284/2020

PROCESSO Nº 296/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

ASSINATURA: 01/08/2023

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo do referido contrato, passando sua vigência de **20 de agosto de 2023** para **20 de agosto de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalte-

radas. PREGÃO Nº 028/2020.

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023

DÉCIMO TERMO DE

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E O FORNECEDOR ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, entidade de Direito Público Interno, sediada à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., CNPJ 47.842.836/0001-05, neste ato, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, senhor **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, nomeado em 31 de dezembro de 2020 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2021/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2023, referente ao Processo Licitatório nº 445/2022 do Pregão Eletrônico nº 202/2022, conforme manifestação do Gestor do Contrato datada de 22/08/2023 em anexo, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Décimo Termo de Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2023, visando a alteração do item 4.2. Desta forma, o valor unitário que a Administração pagará à Contratada pelo litro do ETANOL será de R\$ 3,07 (Três reais e sete centavos), pelo litro da GASOLINA será de R\$ 5,35 (Cinco reais e trinta e cinco centavos), pelo litro do DIESEL S-10 será de R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos) e pelo litro do DIESEL COMUM será de R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos), conforme desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da Tabela divulgada pela Agência Nacional do Petróleo datada do período de 13/08/2023 até 19/08/2023 no preço praticado no Município de Votuporanga/SP.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal